



**DESIGNA GESTORES E FISCAIS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 90/2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 159/2026, firmada com a empresa TRR V8 LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.652.610/0001-45, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500, destinados ao abastecimento da frota de veículos leves, máquinas e equipamentos do Município de Arroio do Tigre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 90/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Jader Henrique Voss para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 90/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 90/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
04 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código
RW2-N69-1YD-J2G.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/09/2026 às 15:18:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 08/09/2026 às 08:32:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RW2-N69-1YD-J2G